



Município de Dois Vizinhos - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 111/2019

Data abertura: 11/10/2019		Data julgamento: 11/10/2019		Data homologação: 16/10/2019	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ 08 831 603/0001-47
Preço	Marca	CNPJ 08 831 603/0001-47	Preço	Marca	CNPJ 26 668 902/0001-94
Lote 001 - Lote 001					
001	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	100,00		33,95 *
002	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	150,00		32,65 *
003	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	150,00		26,33 *
004	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	150,00		52,11 *
005	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	150,00		31,99 *
006	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	100,00		37,11 *
007	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	100,00		36,95 *
008	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	50,00		23,76 *
009	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	50,00		29,99 *
010	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM	UN	300,00		21,11 *
011	CARTUCHO DE TINTA UNIVERSAL	UN	300,00		42,80 *
012	CARTUCHO DE TINTA UNIVERSAL	UN	300,00		24,23 *
Lote 002 - Lote 002					
001	TONER COMPATIVEL COM HP H500	UN	150,00		46,87 *
002	TONER COMPATIVEL COM HP 10A	UN	30,00		30,00 *
003	TONER COMPATIVEL COM HP 17A	UN	30,00		45,00 *
004	TONER COMPATIVEL COM HP 36A	UN	50,00		19,78 *
005	TONER COMPATIVEL COM HP 49A	UN	20,00		34,00 *
006	TONER COMPATIVEL COM HP 53A	UN	30,00		30,60 *
007	TONER COMPATIVEL COM HP 78A	UN	50,00		63,22 *
008	TONER COMPATIVEL COM HP 28A	UN	30,00		25,06 *
009	TONER COMPATIVEL HP 12A	UN	300,00		
010	TONER COMPATIVEL HP 35A	UN	300,00		
011	TONER COMPATIVEL HP 80A	UN	300,00		
012	TONER COMPATIVEL HP 83A	UN	300,00		
013	TONER COMPATIVEL HP CF 226A	UN	20,00		
014	TONER COMPATIVEL HP CF 279A	UN	30,00		
015	TONER COMPATIVEL HP CF 85A	UN	500,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			30.973,40		67.897,20
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			6.540,00		



(Handwritten mark)



Município de Dois Vizinhos - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 111/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1013531-8 BELINKI & SOUZA LTDA CNP-J: 08.831.603/0001-47 Telefone: 46 3524 9076 Status: Habilitado									
Email: centerbellb@hotmail.com									
Representante: 1013532-6 ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI									
Lote 002 - Lote 002									
004	35537 TONER COMPATIVEL COM HP 36A	UN	50,00	Habilitado			19,78	989,00	*
005	5461 TONER COMPATIVEL COM HP 49A	UN	20,00	Habilitado			34,00	680,00	*
007	35538 TONER COMPATIVEL COM HP 78A	UN	50,00	Habilitado			19,60	980,00	*
009	35482 TONER COMPATIVEL HP 12A	UN	300,00	Habilitado			19,60	5.880,00	*
010	35483 TONER COMPATIVEL HP 35A	UN	300,00	Habilitado			19,60	5.880,00	*
012	35484 TONER COMPATIVEL HP 83A	UN	300,00	Habilitado			19,90	5.970,00	*
013	35496 TONER COMPATIVEL HP CF 226A	UN	20,00	Habilitado			39,72	794,40	*
015	35485 TONER COMPATIVEL HP CF 85A	UN	500,00	Habilitado			19,60	9.800,00	*
Fornecedor: 1082462-1 R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME CNP-J: 26.668.902/0001-94 Telefone: 17-3525-1793 Status: Habilitado									
Email: Licitacao.fprinter@gmail.com									
Representante: 1082464-8 DANIEL NICOLA									
Lote 001 - Lote 001									
001	35489 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 662 COLORIDO	UN	100,00	Habilitado			33,95	3.395,00	*
002	35488 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 122 COLORIDO	UN	150,00	Habilitado			32,65	4.897,50	*
003	35487 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 122. PRETO	UN	150,00	Habilitado			26,33	3.949,50	*
004	35503 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 60 COLORIDO	UN	150,00	Habilitado			52,11	7.816,50	*
006	35490 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 962. PRETO	UN	100,00	Habilitado			31,99	3.199,00	*
007	35530 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 664 - COLORIDO	UN	100,00	Habilitado			37,11	3.711,00	*
008	35531 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 664 - PRETO	UN	100,00	Habilitado			36,95	3.695,00	*
009	35491 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 74. PRETO	UN	50,00	Habilitado			23,76	1.188,00	*
010	35492 CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 75. COLORIDO	UN	50,00	Habilitado			29,99	1.499,50	*
011	35501 CARTUCHO DE TINTA UNIVERSAL COMPATIVEL COM HP 212/756 - PRETO	UN	300,00	Habilitado			21,11	6.333,00	*
012	35502 CARTUCHO DE TINTA UNIVERSAL COMPATIVEL HP 222/8157 COLORIDO	UN	300,00	Habilitado			42,80	12.840,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	35532 TONER COMPATIVEL COM HP H500	UN	150,00	Habilitado			24,23	3.634,50	*
002	35535 TONER COMPATIVEL COM HP 10A	UN	30,00	Habilitado			46,87	1.406,10	*
006	35536 TONER COMPATIVEL COM HP 53A	UN	30,00	Habilitado			30,60	918,00	*
008	35533 TONER COMPATIVEL COM HP 28A	UN	30,00	Habilitado			63,22	1.896,60	*
011	35495 TONER COMPATIVEL HP 80A	UN	300,00	Habilitado			25,06	7.518,00	*





Município de Dois Vizinhos - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 111/2019

Equilano

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 1082459-1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 05.808.979/0001-42 Telefone: 17-3353-1945 Status: Habilitado Email: vcrdistribuidao@gmail.com Representante: 1092460-5 VANESSA CORREA DA ROCHA</p>									
Lote 001 - Lote 001									
005	35504	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM HP 60 PRETO	UN	150,00	Habilitado		30,00	4.500,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	35534	TONER COMPATIVEL COM HP 17A	UN	30,00	Habilitado		45,00	1.350,00	*
014	35497	TONER COMPATIVEL HP CF 279A	UN	30,00	Habilitado		23,00	690,00	*
VALOR TOTAL :								105.410,60	



7



PARECER JURÍDICO:

Trata-se de parecer jurídico sobre licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 170.922,30 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), composto por 01 lote com 12 itens, e o lote 02 com 15 itens, sendo que ambos não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O resultado do certame está contido na ata e anexos datada de 11 de outubro de 2019 (fls. 544/682).

I -Da Análise Jurídica

Já foi proferido o parecer jurídico inicial aprovando a minuta do edital, tendo sido, no entanto, observado quanto a pesquisa de preços a necessidade da Administração cuidar quando na realização de pesquisa de preços o disposto no artigo 15 da lei 8.666/93.

Após sessão de disputa foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 13007/16 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§ 1º - O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º - O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios, ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

A.



Art. 3º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Administração e Finanças, indicar o provedor do sistema eletrônico, e homologar a nomeação dos pregoeiros efetuada pelos órgãos licitantes integrantes do Sistema.

Art. 5º - Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições inerentes à função.

Art. 6º - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

b.



Parágrafo único - Incumbirá ainda ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 7º - A sessão pública do pregão eletrônico, será regida pelas regras especificadas nos incisos I a IV, XVI, XVII, XIX, XXI, XXII a XXVI do art. 11, do anexo I deste Decreto, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

IV - como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

V - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;

VI - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;

VII - aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;



VIII - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

IX - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

X - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XI - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIII - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XIV - O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado por intermédio do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão. O encaminhamento de memorial e contra-razões será exclusivamente por endereço eletrônico, sendo facultado o envio do original, observado o prazo de 3 (três) dias úteis;

XVII - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de

h.



imediatamente, a situação de regularidade na forma do Edital, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação via e-mail, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XVIII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente; e

XIX - no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor.

Art. 8º - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo único - *Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.*

Art. 9º - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Parágrafo único - *Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada.*

Art. 10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 14, do Anexo I deste Decreto, e na legislação pertinente.

Art. 11 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro,



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 111.2019

quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 12 - Compete a Secretaria de Administração e Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 13 - Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decreto 12070/2015 e 13007/2016.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 18 de outubro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 272/2019

Processo Licitatório nº: 111/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registros de preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 685 páginas, contendo ainda a página 460A, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 26 de setembro de 2019 (fls. 145 a 153), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 262/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 28 de setembro de 2019 no Jornal de Beltrão e no dia 30 de setembro de 2019 no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de setembro de 2019.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 046/2019, reuniu-se no dia 11/10/2019, às 10h03m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 111/2019.

Após aberta a fase de lances para classificação do licitantes, a Equipe Técnica informou que 24 (vinte e quatro) empresas participaram do certame.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, após a análise e julgamento, o Pregoeiro adjudicou os itens da licitação às seguintes empresas:



Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Lotes	Itens	Valor Total
Belinki & Souza Ltda. - ME	02	4,5,7,9,10,12,13,15	30.973,40
R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME	01	1,2,3,4,6,7,8,9,10, 11,12	52.524,00
R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME	02	1,2,6,8,11	15.373,20
V.C. da Rocha Distribuidora – ME	01	5	4.500,00
V.C. da Rocha Distribuidora – ME	02	3,14	2.040,00

Totalizando a licitação em **R\$ 105.410,60** (cento e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N° 111/2019 de 15 de outubro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer verificando que foram respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal n° 1994/2015, Decretos Municipais n°s 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 18 de outubro de 2019.

O resultado com os vencedores e os valores dos itens deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

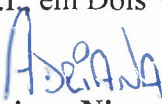
Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Equipe Técnica e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) sobre o valor máximo total previsto no edital.

É o parecer.

S.C.I. em Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto n° 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto n° 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 111/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **BELINKI & SOUZA LTDA. - ME**, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, Lote 02 com o valor de R\$ 30.973,40 (trinta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), **R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, Lote 01 com o valor de R\$ 52.524,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 15.373,20 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) e **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, Lote 01 com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 600.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076 MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4240 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 200.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0016.1079 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
4500 09400 Bloco de Financ Prog Bolsa família-R\$ 400,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 250.000,00
Art. 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314472

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2019

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos da Frota Municipal – exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 5 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos– Horário de Brasília.
Valor: R\$ 378.895,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314461

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal.
Início da Sessão Pública: Dia: 6 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos– Horário de Brasília.
Valor: R\$ 871.658,04 (oitocentos e setenta e mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314462

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, convênio com o Governo do Estado-resolução SESA 269/2016.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 098/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ENESTOR BENETTI & CIA LTDA.-EPP, CNPJ nº 81.720.955/0001-15, com o valor de R\$ 7.274,21 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI, CNPJ nº 08.973.569/0001-45, com o valor de R\$ 1.315,62 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA.-EPP, CNPJ nº 08.738.035/0001-34, com o valor total de R\$ 5.232,76 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), MENDES & BARBOSA

PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 71.769.673/0001-59, com o valor de R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais) e PILARMED EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.421.441/0001-74, com o valor de R\$ 14.622,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 2, 5, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 42 ficaram desertos.
Dois Vizinhos, 18 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas Secretarias da Administração Municipal de Dois Vizinhos.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 111/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: BELINKI & SOUZA LTDA.-ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, Lote 02 com o valor de R\$ 30.973,40 (trinta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, Lote 01 com o valor de R\$ 52.524,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 15.373,20 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) e V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, Lote 01 com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 111/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2018 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47-Lote 02 R\$ 30.973,40 – Item 16 R\$ 19,78, Item 17 R\$ 34,00, Item 19 R\$ 19,60, Item 21 R\$ 19,60, Item 22 R\$ 19,60, Item 24 R\$ 19,60, Item 25 R\$ 39,72, Item 27 R\$ 19,60.
2. R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA-ME nº 26.668.902/0001-94-Lote 01 R\$ 67.897,20 – Item 01 R\$ 33,95, Item 02 R\$ 32,65, Item 03 R\$ 26,33, Item 04 R\$ 52,11, Item 06 R\$ 31,99, Item 07 R\$ 37,11, Item 08 R\$ 36,95, Item 09 R\$ 23,76, Item 10 R\$ 29,99, Item 11 R\$ 21,11, Item 12 R\$ 42,80, Lote 02 R\$ 15.373,20-Item 13 R\$ 24,23, Item 14 R\$ 46,87, Item 18 R\$ 30,60, Item 20 R\$ 63,22, Item 23 R\$ 25,05.
3. V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42 Lote 01 R\$ 6.540,00 – Item 05 R\$ 30,00, Lote 02 R\$ 2.040,00-Item 15 R\$ 45,00, Item 26 R\$ 23,00.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 110/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de dietas de nutrição enteral e suplementação alimentar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. A C Matenais MEDICOS LTDA ME-CNPJ nº 11.138.620/0001-08 – Lote 01 R\$ 7.500,00 – Item 06 R\$ 75,00
2. EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA-CNPJ nº 26.325.797/0001-90 – Lote 01 R\$ 37.600,00-Item 007 R\$ 23,50
3. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 05.912.018/0001-83 – Lote 01 R\$ 271.200,00 – Item 01 R\$ 13,00-Item 02 R\$ 20,00-Item 03 R\$ 55,20-Item 04 R\$ 29,25-Item 05 R\$ 66,00

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2019.

Claudiney Schreiber-Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 06.871.023/0001-00. FUNDADA EM 07/08/1993.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE VITORINO PR.

A Apea de Vitorino Pr, com sede nesta cidade, na rua Bernadri, nº 415, centro, através de sua Diretoria Executiva...

- 1- Eleição dos Autodefensores da Apea de Vitorino Pr, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e anexo 4 do Estatuto da Apea de Vitorino Pr.

Vitorino 21 de outubro de 2019.

Cláudia Regina de Oliveira
Diretora Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE VITORINO PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino Pr, com sede em Vitorino, na rua Bernadri, nº 415, centro, através de sua Diretoria Executiva...

- 1- Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019
2- Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

A inspeção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apea até 20 (vinte) dias antes da eleição...

A assembleia poderá integrar as chapas por categorias especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular...

A vereda a participação de funcionários da Apea na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal...

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria dos associados...

Cláudia Regina de Oliveira
Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos da Frota Municipal...

Valor: R\$ 378.895,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal.

Valor: R\$ 871.658,04 (oitocentos e setenta e mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 110/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Table with 2 columns: Item, Description, Value. Includes items for Agrotécnicos, Alimentos Especiais, and Soluções em Saúde Ltda.

Claudinei Schreiber
Pregeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 111/2019

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
1- BELINLI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.0531.603/0001-47. Lote 02 R\$ 30.975,00 - Item 16 R\$ 19,78 - Item 17 R\$ 34,00 - Item 18 R\$ 18,60 - Item 19 R\$ 18,60 - Item 20 R\$ 18,60 - Item 21 R\$ 18,60 - Item 22 R\$ 18,60 - Item 24 R\$ 18,60 - Item 25 R\$ 39,72 - Item 27 R\$ 19,60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, convênio com o Governo do Estado - resolução SESA 269/2016.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração Municipal de Dois Vizinhos.

Dois Vizinhos, 18 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ. Lists items like Obletas, Serviços, Alimentos, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na Inteira junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 170/2019.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 163/2019
Decreto nº 15800 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.365.400,00...

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 4308/2019

Objeto: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dólares de nutrição animal e suplementação alimentar.



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 111/2019 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2018 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- | |
|--|
| 1. BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ nº 08.0831.603/0001-47 - Lote 02 R\$ 30.973,40 – Item 16 R\$ 19,78. Item 17 R\$ 34,00. Item 19 R\$ 19,60. Item 21 R\$ 19,60. Item 22 R\$ 19,60. Item 24 R\$ 19,60. Item 25 R\$ 39,72. Item 27 R\$ 19,60. |
| 2. R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME nº 26.668.902/0001-94 - Lote 01 R\$ 67.897,20 – Item 01 R\$ 33,95. Item 02 R\$ 32,65. Item 03 R\$ 26,33. Item 04 R\$ 52,11. Item 06 R\$ 31,99. Item 07 R\$ 37,11. Item 08 R\$ 36,95. Item 09 R\$ 23,76. Item 10 R\$ 29,99. Item 11 R\$ 21,11. Item 12 R\$ 42,80. Lote 02 R\$ 15,373,20 - Item 13 R\$ 24,23. Item 14 R\$ 46,87. Item 18 R\$ 30,60. Item 20 R\$ 63,22. Item 23 R\$ 25,06. |
| 3. V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42 Lote 01 R\$ 6.540,00 – Item 05 R\$ 30,00. Lote 02 R\$ 2.040,00 - Item 15 R\$ 45,00. Item 26 R\$ 23,00. |

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4220 00602 Operações de Crédito Internas-RS 600.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076 MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4240 00000 Recursos Ordinários (Livres)-RS 200.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0016.1079 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-RS 150.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-RS 15.000,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
4500 09400 Bloco de Financ Prog Bolsa família-RS 400,00
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-RS 250.000,00
Art. 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314472

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2019

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos da Frota Municipal – exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 5 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos–Horário de Brasília.
Valor: R\$ 378.895,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314401

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal.
Início da Sessão Pública: Dia: 6 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos–Horário de Brasília.
Valor: R\$ 871.658,04 (oitocentos e setenta e mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314462

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, convênio com o Governo do Estado-resolução SESA 269/2016.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 098/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ENESTOR BENETTI & CIA LTDA.–EPP, CNPJ nº 81.720.955/0001-15, com o valor de R\$ 7.274,21 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR–EIRELI, CNPJ nº 08.973.569/0001-45, com o valor de R\$ 1.315,62 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA.–EPP, CNPJ nº 08.738.035/0001-34, com o valor total de R\$ 5.232,76 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), MENDES & BARBOSA

PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 71.769.673/0001-59, com o valor de R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais) e PILARMED EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.421.441/0001-74, com o valor de R\$ 14.622,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 2, 5, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 42 ficaram desertos.
Dois Vizinhos, 18 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas Secretarias da Administração Municipal de Dois Vizinhos.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 111/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: BELINKI & SOUZA LTDA.–ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, Lote 02 com o valor de R\$ 30.973,40 (trinta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA–ME, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, Lote 01 com o valor de R\$ 52.524,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 15.373,20 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) e V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA–ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, Lote 01 com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod314466

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 111/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2018 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47-Lote 02 R\$ 30.973,40 – Item 16 R\$ 19,78. Item 17 R\$ 34,00. Item 19 R\$ 19,60. Item 21 R\$ 19,60. Item 22 R\$ 19,60. Item 24 R\$ 19,60. Item 25 R\$ 39,72. Item 27 R\$ 19,60.
2. R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA–ME nº 26.668.902/0001-94-Lote 01 R\$ 67.897,20 – Item 01 R\$ 33,95. Item 02 R\$ 32,65. Item 03 R\$ 26,33. Item 04 R\$ 52,11. Item 06 R\$ 31,99. Item 07 R\$ 37,11. Item 08 R\$ 36,95. Item 09 R\$ 23,76. Item 10 R\$ 29,99. Item 11 R\$ 21,11. Item 12 R\$ 42,80. Lote 02 R\$ 15.373,20-Item 13 R\$ 24,23. Item 14 R\$ 46,87. Item 18 R\$ 30,60. Item 20 R\$ 63,22. Item 23 R\$ 25,05.
3. V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA–ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42 Lote 01 R\$ 6.540,00 – Item 05 R\$ 30,00. Lote 02 R\$ 2.040,00-Item 15 R\$ 45,00. Item 26 R\$ 23,00.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod314467

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 110/2019-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 046/2019 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de dietas de nutrição enteral e suplementação alimentar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. A.C. Materiais MEDICOS LTDA ME–CNPJ nº 11.138.620/0001-08 – Lote 01 R\$ 7.500,00 – Item 06 R\$ 75,00
2. EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA– CNPJ nº 26.325.797/0001-90 – Lote 01 R\$ 37.600,00-Item 007 R\$ 23,50
3. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 05.912.018/0001-83 – Lote 01 R\$ 271.200,00 – Item 01 R\$ 13,00-Item 02 R\$ 20,00-Item 03 R\$ 55,20-Item 04 R\$ 29,25-Item 05 R\$ 86,00

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2019.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod314468



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Fundada em 07/04/89
Endereço: 707 De ABRIL Educação Infantil e Ensino Fundamental...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE VITORINO PR.
A Apae de Vitorino Pr, com sede nesta cidade, na rua Bernardi, nº 615, centro, através de sua Diretoria Executiva...

- 1. Eleição dos Autodefensores da Apae de Vitorino Pr, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Vitorino Pr.
2. A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino...

Vitorino 21 de outubro, de 2019
Carmenísia C. Mombach

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE VITORINO PR.
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino Pr, com sede em Vitorino, na rua Bernardi, nº 615, centro...

- 1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2019/2021
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Vitorino...

Vitorino, 21 de Outubro de 2019.
Carmenísia C. Mombach

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos da Frota Municipal...

Prefeitura Municipal de Vitorino
DECRETO Nº 4308/2019
Emenda: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) no orçamento do município...

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
06 MATERIAS LIQUIDOS LTDA ME - CNPJ nº 11.138.620/0001-08 - Lote 01 R\$ 7.500,00 - Item 06 R\$ 75,00
07 ERERMI INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 26.325.799/0001-98 - Lote 01 R\$ 37.000,00 - Item 07 R\$ 29,50
08 MERGO SOLUÇÕES EM SALGADOS LTDA - CNPJ nº 09.812.018/0001-83 - Lote 01 R\$ 271.200,00 - Item 01 R\$ 13,00 - Item 02 R\$ 20,00 - Item 03 R\$ 55,20 - Item 04 R\$ 20,25 - Item 05 R\$ 85,00

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 111/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através das Portarias nº 046/2018 toma público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartões e toners para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, convênio com o Governo do Estado - resolução SESA 269/2017.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da Ata do Pregão Presencial nº 098/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de cartões e toners para uso nas diversas secretarias da Administração Municipal de Dois Vizinhos.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 111/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica...

Table with columns: LOTAÇÃO, EMPRESA VENCEDORA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for XAXI EMPRESA DELETIVA, DAVD BORGES DE OLIVEIRA - ME, EMERSON BASTI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SPR - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isotton, Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 153/2019
Decreto nº 15800 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.365.400,00 e dá outras providências. - 07 de outubro de 2019.
Decreto nº 15805 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.306.000,00 e dá outras providências. - 10 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Vitorino
DECRETO Nº 4308/2019
Emenda: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) no orçamento do município...

26.782.0016.2.101 - MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
3.300.30 - 292 - 1000 - Material de Consumo P.J. R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - 296 - 1000 - Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 100.000,00
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado...

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Lindones Miranda Machado, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 655/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR, no dia 16 de outubro de 2019.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o servidor Váson Forgiatti, gerente de administração GEMS/SESA, no município de Cascavel PR, para participar reuniões COSEMS/CIB e SESA, na cidade de Curitiba PR, nos dias 17 a 23 de outubro de 2019.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária o servidor Eder Roberto Chito, ocupante do cargo de motorista, conforme ofício 658/2019, para transporte de paciente SUS em Curitiba PR, nos dias 15 e 16 de outubro de 2019.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO
ELIANDY PRIGOL KANOFF, Oficial Designada - Portaria 41/2019 do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei.

